

## VAGAS DE EMPREGO EM VIAMÃO

O Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, abre processo seletivo para contratar profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS), na execução dos serviços socioassistenciais dos níveis de Proteção Social Básica e Especial, ACESSUAS, Cadastro Único e Vigilância Social, de acordo com o Contrato de Gestão nº 95/2017 celebrado com o município de Viamão e conforme a legislação pertinente e complementar. O profissional poderá ser escalado para compor equipes de qualquer território dentro do município de Viamão, nos equipamentos da Assistência Social.

### 1. Das vagas e regime de trabalho:

Nº Vagas	Cargo	Carga horária semanal	Local de Trabalho	Salário Base
1	Educador Social – CREAS Proteção Social Especial	40hs	Av. Bento Gonçalves, 653 Bairro Centro - Viamão	R\$ 1.815,00
1	Educador Social – CRAS Monte Alegre - Proteção Social Básica	40hs	Rua Amazonas, 740 Bairro Santa Isabel -Viamão	R\$ 1.815,00
1	Pedagogo (a) – CRAS Martinica - Proteção Social Básica	30hs	Rua Martinica, 110 Bairro Florescente - Viamão	R\$ 2.402,00

**OBS.:** Pessoas com Deficiência (PCD's) são bem vindas  
Vagas também para cadastro reserva

**1.1. Além do salário os profissionais tem o benefício de vale alimentação.**

**1.2. Habilidades e competências exigidas:**

- a) Capacidade de trabalhar em equipe;
- b) Conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social;
- c) Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos socioassistenciais e garantia de direitos;
- d) Capacidade de lidar com adversidades e situações de vulnerabilidade e risco;
- e) Habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;

- f) Conhecimento do pacote BrOffice e Internet;
- g) Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- h) Habilidade verbal e escrita.

### **1.2.1 Atribuições do Educador Social – SCFV (Proteção Social Básica):**

- a. Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos no percurso;
- b. Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
- c. Registrar a frequência das pessoas idosas e das ações desenvolvidas no percurso;
- d. Encaminhar a frequência e demais informações sobre a execução do SCFV mensalmente, ao técnico de referência do CRAS;
- e. Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com os demais membros da equipe;
- f. Atuar como referência para as pessoas idosas no desenvolvimento do SCFV e demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;
- g. Manter em arquivo o registro das informações sobre a execução do Serviço e participar de capacitações;
- h. Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e outras informações que podem afetar a participação do usuário no serviço (exemplo: mudança brusca de atitude, sinais de violência ou negligência, etc.).
- i. Desenvolver atividades de convívio e oficinas, podendo participar dos encontros regulares, desenvolvendo atividades que contribuam para o alcance dos objetivos do percurso;
- j. Organizar e coordenar atividades, oficinas e eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social e comunitário;
- k. Desenvolver outras oficinas para as quais possua aptidão;
- l. Participar de atividades de capacitação da equipe;
- m. Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

### **1.2.2 Atribuições do Educador Social – CREAS (Proteção Social Especial):**

- a. Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS, garantindo o acesso e inserção nas políticas públicas, estimulando e provocando a sua reflexão enquanto sujeitos de direitos;
- b. Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;
- c. Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados e participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS.
- d. Realizar visitas domiciliares, mapear regiões para identificações dos casos de violação de direitos
- e. Atender e registrar os casos, realizando abordagem da família para a sensibilização em relação a necessidade do atendimento;
- f. Acompanhar in loco a situação das famílias atendidos nas redes de serviços;
- g. Construção de vínculo com crianças, adolescentes e adultos em situação de rua, visando a sua inserção na rede de proteção social.

Requisitos obrigatórios para o cargo de educador social:

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

### **1.2.3 Pedagogo(a) – Proteção Social Básica:**

- a. Executar práticas pedagógicas socioeducativas concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social;
- b. Identificar a situação escolar atualizada dos adolescentes;
- c. Viabilizar o retorno ao sistema de educação formal; planejar atividades lúdicas, pedagógicas e culturais;
- d. Auxiliar na elaboração de projetos pautados em dados concretos a cerca das necessidades e interesses.
- e. Executar práticas pedagógicas socioeducativas concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social;
- f. Promover aprendizagens voltadas à reintegração dos sujeitos na sociedade; atuar na prevenção e divulgação de natureza educativa, através de palestras, e outras formas de atividades desenvolvidas;
- g. Planejar atividades lúdicas, pedagógicas e culturais; auxiliar na elaboração de projetos pautados em dados concretos a cerca das necessidades e interesses;
- h. Implementar a execução, avaliação e coordenação da (re)construção do projeto pedagógico dos Centros Ocupacionais e demais programas do CREAS/CRAS com a equipe;
- i. Desenvolver atividades que viabilizarem o trabalho pedagógico coletivo;
- j. Facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas;

- k. Identificar a situação escolar atualizada dos adolescentes;
- l. Viabilizar o retorno ao sistema de educação formal; participar das reuniões da equipe; executar outras tarefas afins.

Requisitos obrigatórios para os cargos de pedagogo(a):

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- ✓ Experiência de atuação em programas, projetos socioassistenciais.

**2. O Processo Seletivo constará de 4 etapas distintas e classificatórias:**

1. Análise de currículos;
2. Análise da carta de intenções;
3. Prova de conhecimentos e entrevista coletiva;
4. Psicotécnico.

**2.1 Documentação obrigatória para participar do processo seletivo:**

- a. Currículo e Carta de Intenções;
- b. Cópia do diploma de conclusão do ensino médio para o cargo de educador social.
- c. Cópia do diploma de conclusão da graduação em Pedagogia para o cargo de Pedagogo (a).

**2.1.1 A documentação acima listada deverá ser encaminhada para o e-mail: [adm15@calabria.com.br](mailto:adm15@calabria.com.br), com os documentos solicitados anexados, até o dia 02/07/21.**

**2.1.2 A falta de envio da documentação supramencionada ou o envio em desacordo com os itens “2.1 e 3”, acarretará em desclassificação do candidato.**

**2.2 Da análise de currículos e carta de intenções:**

- a) No currículo será analisada formação e trajetória profissional;
- b) Na carta de intenções deverá conter a trajetória profissional, razões pelas quais deseja fazer parte da equipe e perspectivas futuras.

### 2.3 Da convocação:

A convocação para a entrevista bem com a divulgação dos resultados e contratação serão feitas por e-mail, whatsapp e/ou por telefone.

### 3. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) 28 de junho a 02 de julho de 2021 – período de envio dos currículos para o e-mail adm15@calabria.com.br, contendo no item “assunto” a identificação do cargo concorrido.
- b) 01 a 02 de julho de 2021- análise dos currículos e cartas de intenções;
- c) 06 de julho – prova de conhecimentos, entrevista coletiva e Psicotécnico;
- d) 08 de julho de 2021 – fechamento do processo seletivo;
- e) 09 de julho de 2021– retorno aos candidatos;
- f) 12 de julho de 2021– exame médico e entrega de documentação;
- g) 13 de julho de 2021– início das atividades.

Caso ocorram alterações no calendário acima, estas serão informadas no face da instituição para ciência dos candidatos.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.



Marinês Lorenzatto Zanella  
Diretora-operacional  
Centro de Educação Profissional São João Calábria